



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba/CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 01.06.04.2021-IL, em favor da Empresa: **CASPE S SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS**, CNPJ Nº **12.467.321/0001-80**, objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA/CE**, com valor de **R\$ 5.500,00 (cinco e quinhentos reais) mensal**, a ser executado pelo período de **12 (doze) meses**, contabilizando a quantia anual de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Guaiúba/CE, 08 de abril de 2021.

Flávio Frota Silva Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA